



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 3.857/2017**

**Nomeia Nova Comissão Especial para averiguação das supostas irregularidades na Prestação de Contas do Lar Espírito Santense da Criança – LESC, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

Considerando OF PGM/PMA nº186/2017

Considerando OFÍCIO 025/2017 - UCCI

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Nova Comissão Especial para averiguação das supostas irregularidades na Prestação de Contas do Lar Espírito Santense da Criança – LESC do Município de Alegre.

**Ingrid Roberto da Silva** - Presidente

**Cláudia Cristina Gonçalves de Souza** - Membro

**José Moulin Simões** - Membro

**Art. 2º** - Ficam desde já autorizados, os membros da Nova Comissão Especial a inquirição de servidores públicos, dentro ou fora do horário de trabalho, além do livre acesso às documentações existentes nos diversos departamentos que possam ter relação com Prestação de Contas.

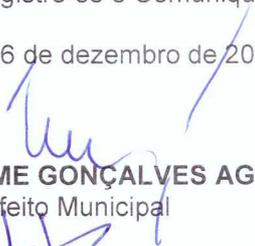
**Art. 3º** - Os servidores designados por força desta Portaria, poderão dedicar - se aos trabalhos o tempo que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, podendo ainda proceder a pedidos e informações aos diversos setores da Administração Municipal, estabelecendo prazo para o seu atendimento.

**Art. 4º** - Fica estabelecido o prazo máximo de 40 (quarenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Parágrafo Único** – O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário.  
Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 26 de dezembro de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração